EDITAL ABERTURA DE VAGAS Nº 1 / 2021 - PGPSA/ARAQ (11.01.02.22)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Araquari-SC, 20 de dezembro de 2021.

EDITAL Nº 01/2021 ? CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PARA O MESTRADO PROFISSIONAL EM PRODUÇÃO E SANIDADE ANIMAL

O Instituto Federal Catarinense (IFC), em conformidade com o Regimento Interno do Curso de Pós-Graduação Stricto sensu Mestrado Profissional em Produção e Sanidade Animal (PGPSA) torna público o **CREDENCIAMENETO PARA DOCENTES** para o PGPSA, nos termos deste Edital.

1 DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

- 1.1 O PPGPSA concentra-se na área de Medicina Veterinária da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), e é formado pelas Linhas de Pesquisa:
- I Clínica, Produção e Sanidade de Animais Domésticos e Silvestres (GRA&CLI);
- II Produção Sustentável e Sanidade Aquícola (AQI);
- III Produção Sustentável e Sanidade de Suínos e Aves (A&S).

2 DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

- 2.1 Os pedidos de credenciamento deverão ser enviados via e-mail para a coordenação do PGPSA <ppppsa@ifc.edu.br</p>
 e Secretaria do curso secretaria.ppgpsa@ifc.edu.br
 até a data de 28 de janeiro de 2022, explanando os motivos da solicitação de ingresso no corpo docente do PGPSA e indicando a(s) linha(s) de pesquisa do programa em que se enquadra e, informando ou propondo disciplina(s) na(s) qual(is) poderá atuar;
- 2.2 O pedido de credenciamento será avaliado pelo colegiado do PGPSA com base nos critérios do Comitê de Área da Medicina Veterinária da CAPES (https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-

conteudo/documentos/avaliacao/FICHA_MEDICIA_VETERINARIA_SET21.pdf);

- 2.3 A avaliação será feita através da avaliação do currículo Lattes do proponente (produção técnica e científica), incluindo os últimos cinco anos completos (2017 a 2021), destacando as cinco produções mais relevantes, mesmo sendo anterior ao período avaliado. Ainda, serão avaliados critérios como área de atuação, orientações e contribuição futura ao curso;
- 2.4 O currículo *Lattes* do proponente deverá estar atualizado com data de 2022:
- 2.5 Na análise dos pedidos de credenciamento e recredenciamento, o candidato a docente deverá atender aos seguintes critérios:
- I Ter publicação e produção regular na área ou em áreas afins do programa, com média de artigo equivalente nos cinco últimos anos completos e os meses decorridos do ano da avaliação compatível com o nível do conceito do PGPSA, de acordo com as exigências estabelecidas no Documento de Área da Medicina Veterinária da CAPES. No caso da produção bibliográfica, serão considerados exclusivamente os trabalhos publicados e aceitos para publicação. Não devem ser registrados trabalhos apenas submetidos à publicação;
- II Apresentar qualidade das publicações científicas avaliado pelo sistema Qualis da CAPES, compatível com o nível do conceito do PGPSA de acordo com as exigências da CAPES:

- III Deverão ser assinaladas as cinco (5) produções mais importantes da vida acadêmica do docente. Para a inclusão das cinco produções mais relevantes, e apenas nesse caso, poderão ser registradas produções publicadas em data anterior ao período avaliado;
- IV Possuir pelo menos uma orientação concluída de aluno de graduação de iniciação científica, orientação ou coorientação de aluno de pós-graduação;
- V Ter colaborado ou apresentar potencial de colaborar no PGPSA na forma de emissão de pareceres, participação em bancas, contribuição em disciplinas ou proposição de disciplina considerada relevante para o programa;
- VI Completar lacuna claramente definida pelo Colegiado do Curso, e que se constata que não possa ser preenchida por algum dos docentes atuais;
- VII Apresentar formação alinhada à proposta do programa em pelo menos uma de suas linhas de pesquisa, ou com potencial de promover a criação de linhas de pesquisa que revelem o fortalecimento da área de concentração do programa;
- VIII Demonstrar capacidade de orientar ou coorientar aluno(s) do programa, com disponibilidade de projetos em andamento com recursos financeiros e infraestrutura que viabilizem orientação adequada do discente, garantindo as condições para produção científica relevante.
- § 1º A categoria docente em que o candidato será credenciado (permanente, colaborador ou visitante) será definida pelo Colegiado de Curso;
- § 2º Poderão ser credenciados como docentes colaboradores e visitantes respeitado o limite em relação ao número de docentes permanentes do programa estabelecido pelo Documento de Área da Medicina Veterinária da CAPES, atendendo às especificidades do mestrado profissional;
- § 3º O docente será alocado em uma linha de pesquisa coerente com a maioria de sua produção científica, e poderá atuar nas demais linhas de pesquisa do programa, estimulando as parcerias entre docentes e discentes, respeitando as competências e capacidades do docente.
- 2.6 O credenciamento dos docentes permanentes terá validade de três anos, enquanto dos docentes colaboradores e visitantes será de um ano, desde que cumprida as exigências deste regimento, sendo a renovação e o recredenciamento condicionadas a avaliação sistemática da produtividade científica anual do docente pelo Colegiado do Curso;
- 2.7 Os resultados poderão ser consultados no link https://ppgpsa.ifc.edu.br/credenciamento-docente/, a partir do dia 11/02/2022; Parágrafo único: Ao resultado preliminar do credenciamento caberá recurso via email (ppg.psa@ifc.edu.br), mediante justificativa, até o dia 14/02/2022.
- 2.8 As áreas prioritárias para o PGPSA de acordo com o planejamento estratégico do curso são:
- a) Produção de aves e suínos com ênfase em nutrição animal;
- b) Epidemiologia;
- c) Aquicultura.
- 2.9 Demais informações e orientações podem ser obtidas no Regimento Interno do PGPSA (https://ppgpsa.ifc.edu.br/wpcontent/uploads/sites/19/2020/08/Regimento-Interno-2019-atualizado-em-maio-2020.pdf);
- 2.10 Dúvidas podem ser encaminhadas para a coordenação do PGPSA através do email **ppg.psa@ifc.edu.br**.

(Assinado digitalmente em 20/12/2021 20:11) IVAN BIANCHI COORDENADOR DE CURSO - TITULAR PGPSA/ARAQ (11.01.02.22) Matrícula: 2648941

Processo Associado: 23349.004831/2021-58

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 1, ano: 2021, tipo: EDITAL ABERTURA DE VAGAS, data de emissão: 20/12/2021 e o código de verificação: f6409c23b1